

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1827/2020

LEI Nº 1827/2020

SÚMULA : Inclui o projeto “Parque Urbano Porto Maringá CV IAP nº 242/19” no PPA Plano Plurianual 2018 a 2021.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2020 o Projeto nº 1.093 – “Parque Urbano Porto Maringá CV IAP nº 242/19” no Plano Plurianual versão 2.018 a 2.021.

Artigo 2º)- A Ação constante do PPA 2018 – 2021 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Maio de 2.020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1827/2020, DE 13/05/20 - FICHA DE INCLUSÃO NO PPA – PPA-PROGRAMAS FINALISTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão	03 – DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Unidade	001 – DIRETORIA GERAL – D. A.								
Programa	0004 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE								
Objetivo	PROJETAR O MUNICIPIO NA AREA DO TURISMO								
Gerente	Regison Gentil Scotta								
Público Alvo	Pessoas da Comunidade e Região								
Justificativa	COM A IMPLEMENTAÇÃO DO TURISMO PRETENDE-SE GERAR MAIS DIVISAS E SERVIÇOS PARA A COMUNIDADE								
Natureza	Início Previsto da Ação				Término Previsto da Ação				
TEMPORÁRIA	01/06/2020				30/06/2021				
Indicador			Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Obra			%	0%	-	-	100,00%	-	100,00%
Descrição da Ação			Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.093	Parque Urbano Porto Maringá CV IAP nº 242/19		Obra	Projeto	0,00	0,00	1.022.519,90	0,00	1.022.519,90
Produto			Parque Urbano						
Objetivo			Projetar o Município na área do turismo						

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES							VALORES
1	PROPRIOS						
1.1	4.4.90.51.00.00 / F = 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente						20.450,40
2	CONVENIO						
2.1	4.4.90.51.00.00 / F = 810 – Parque Urbano Porto Maringá CV IAP nº 242/19 – Exercício Corrente						1.002.069,50
	TOTAL DO RECURSO						1.022.519,90

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:821EA995

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2020. Edição 2009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>